



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 977/2023

Teresina, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

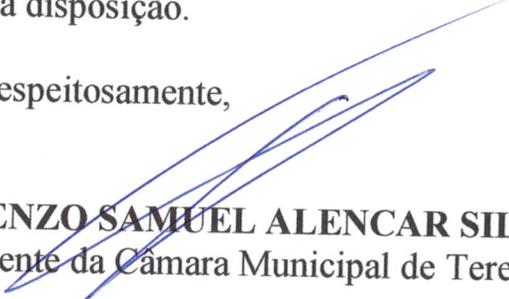
Assunto: - **Veto nº 16/2023**
- **Projeto de Lei nº 112/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro, decidiu pela **manutenção** ao **Veto Total nº 16/2023**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 112/2023**, que “Dispõe sobre a determinação, no âmbito do Município de Teresina, de hospitais, clínicas, postos de saúde, consultórios médicos, unidades de pronto atendimento e afins, informarem à delegacia mais próxima, casos de violência e de maus tratos a idosos, crianças e mulheres constatados durante o atendimento, e dá outras providências”, de autoria do vereador Deolindo Moura (PT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

